



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 50/Consup, de 30 de outubro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, ação afirmativa própria, para proporcionar a inclusão de pessoas surdas no Curso de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003562/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 50/Consup, de 30 de outubro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, ação afirmativa própria, para proporcionar a inclusão de pessoas surdas no Curso de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário